

Ilma. Dra. Oficial do 2º Ofício de Justiça de Resende - RJ

_____, vem requerer a lavratura definitiva de compra e venda que está sendo efetivada pela COHAB-VR, após o pagamento que realizou do financiamento habitacional ao extinto BNH, bem como o respectivo registro, abatendo-se com base na Lei 3350/1999, os acréscimos de 20% do Fundo do Tribunal de Justiça, de 5% do FUNDEPERJ, tendo em vista que **PELA PRIMEIRA VEZ ESTÁ ADQUIRINDO**, um imóvel residencial e que o mesmo é destinado à sua residência.

Faz esta declaração sob as penas da lei, ciente que o art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), dispõe:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com a o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, multa de dois mil e vinte mil cruzeiros, se o documento é público e reclusão de um a três anos e multa de mil cruzeiros a dez mil cruzeiros, se o documento é particular.”

O presente tem finalidade de comprovar se é esta a sua primeira aquisição imobiliária, visto o Distribuidor local não expedir tal certidão, juntando à presente comprovação de sua renda familiar mensal, para demonstrar a sua hipossuficiência.

Resende, ____ de _____ de 20__.

Assinar e reconhecer firma

Assinar e reconhecer firma